



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 103/2013

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **ELISANGELA CLAUS DOS SANTOS JESUS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

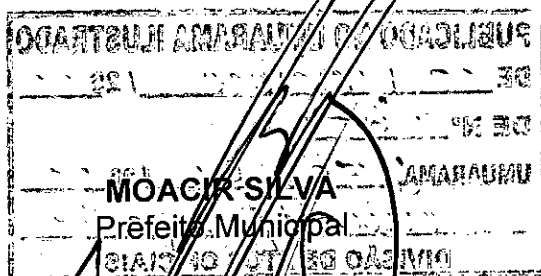
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 027 de 03 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **ELISANGELA CLAUS DOS SANTOS JESUS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.377.575-4-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 018.478.769-60, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar a o cargo de carreira de Educadora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período 02 de maio de 2005 a 16 de março de 2010, perfazendo um total de 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, a contar de 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

CHARTER 77-257101

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 10/10/2001 BY 60322 UCBAW

[illegible]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Janeiro 120 13
DE Nº 9.679
UMUARAMA, 18 de 01 120 13
Div. Gr. Arquivat
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS